PAUTA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/11/2021, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 046/2021, de 04/11/2021.

• Leitura do Ofício GP nº 1398/2021, oriundo do Executivo Municipal – Alteração do Líder de Governo;

• Leitura do Ofício GV nº 010/2021, do Gabinete do Vereador Divino Cigano – Informa o não comparecimento na presente sessão;

• Leitura do Ofício GIGOV/GO nº G-5199/2021 – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União;

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 047/2021**, oriunda do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei nº 084/2021;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 084/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ipameri – GO, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências;

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 048/2021**, oriunda do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei nº 085/2021;

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● Leitura do **Projeto de Lei nº 085/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera os incisos I, II, III e caput do art. 79 da Lei Municipal nº 2.657/2008, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências;

● Leitura da **Mensagem de Lei nº 049/2021**, oriunda do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei nº 086/2021;

● Leitura do **Projeto de Lei nº 086/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 2.158/2001, que "Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências";

● **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Decreto nº 014/2021 – Concede Título de Cidadania a José Luís Salas;

- Requerimento nº 195/2021 - A revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito de vagas de estacionamentos reservadas a pessoas idosas e com necessidades especiais.

● **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:**

- Emenda Impositiva nº 003/2021, ao Projeto de Lei nº 065/2021 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.022 e dá outras providências.

- Moção de Aplausos e Reconhecimento ao "Senador Luiz do Carmo".

- Moção de Aplausos e Congratulações aos participantes do evento "Live Rodeio Show".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 010/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Margarida Fernandes Horbylon" (a Juscineuma Dias Magalhães da Silva);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 011/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Margarida Fernandes Horbylon" (a Hilda Sebastiana Pereira Alves).

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 082/2021, substitutivo ao Projeto de Lei nº 080/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo do Polo Têxtil do Município de Ipameri, e dá outras providências"*;*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 081/2021**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos e Comitês Municipais no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, e dá outras providências"*;*

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 17, 23 e 24 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

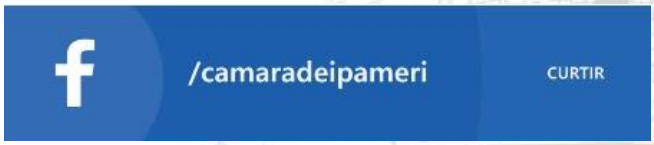
"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar
“Não exijas dos outros qualidades que ainda não possuas. ”
(Chico Xavier)
10 de novembro – “Dia do Trigo”.